



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 7 DE SETEMBRO DE 2013

Prazo para PMA regularizar cirurgias infantis é de 10 dias

Decisão da Justiça partiu de uma ação do Ministério Público Estadual

Mediante ação civil pública impetrada pela promotoria da Saúde do Ministério Público Estadual (MPE), a Justiça concedeu o pedido de liminar que pede o bloqueio de verbas públicas do município na ordem de R\$ 237 mil para custear a realização de cirurgias eletivas pediátricas em crianças e adolescentes.

O município tem 10 dias para realizar a contratação da Associação beneficente Santa Izabel com regulação específica através do Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação (Nucaar) do município.

A ação foi motivada mediante o grande número de crianças, mil no total, que aguardam na fila

de espera por um procedimento cirúrgico eletivo, sendo que até o momento, não há a contratação, por parte do município, de um prestador para realizar tais procedimentos cirúrgicos.

De acordo com a promotora Euza Missano, o município deve contratar o Santa Izabel para fazer a cirurgia e regularizar o serviço. "O hospital Santa Isabel disse que tem condição de fazer uma média de 10 cirurgias por semana, então isso já desafogaria e muito, inclusive faria andar essas filas. Como a lei diz que se Estado e Município não tiverem o serviço próprio, tem que contratar de terceiros e o Santa Isabel é Fundação, aí a juíza manda até a contratação específica de

um hospital para fazer a cirurgia. O pedido foi porque houve o descumprimento da ação por parte do município".

Na ação, consta que o principal problema é de bebê com hérnia ou que utiliza bolsa de colostomia [bolsa adesiva, coletora dos produtos intestinais] por anos, limitando as atividades próprias da infância, como até mesmo frequentar a escola.

Ainda segundo a promotora, a situação é encarada como sendo de gravidade pelo MPE. "Essas crianças estão em fila de espera, embora sejam procedimentos eletivos, se demorar muito pode se tornar um caso de urgência e emergência. O Huse faz o serviço

de urgência e emergência, mas para o serviço de cirurgias eletivas o Município tem que regular e criar as vagas para essas crianças serem operadas. Como isso não está ocorrendo, está se formando uma fila e não se resolve o problema".

Município

Segundo a representante do município, Ana Carolina Nabuco Davila, o setor jurídico ainda não foi notificado da decisão, tendo a mesma tomado conhecimento do pedido de bloqueio de verba pela própria promotora, solicitado ainda uma cópia da decisão. (Por Aisla Vasconcelos, do Portal Infonet).